



**Município de Taquari**  
**Rio Grande do Sul**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura Nº 01/2014**

---

Realização  
**FUNDAÇÃO LA SALLE**

---

**MUNICÍPIO DE TAQUARI / RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014**

O Prefeito do município de Taquari/RS, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.660/13, que estabelece os valores dos padrões dos cargos e alterações, sob o regime estatutário, Lei Municipal 1.505/94, que determina o plano de carreira do magistério e a Lei Municipal nº 1.747/98, que determina o plano de carreira dos servidores. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no regulamento dos Concursos Públicos do município de Taquari, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.704/13 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.502/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.846/99, que dispõe sobre a participação de Pessoa Com Deficiência em concursos públicos e da Lei Municipal nº 3.587/2013, que dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoa Negra ou Parda, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura nº 01/2014.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de vagas para o ingresso imediato e à formação de cadastro reserva em cargos públicos efetivos, com formação escolar de nível médio, técnico e superior, conforme requisitos para provimentos dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de provimento por cargo, dar-se-á por três modos:
- a) acesso Universal;
  - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD);
  - c) acesso por cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota Pessoa Com Deficiência ou cota de Pessoa Negra ou Parda deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas no município de Taquari/RS.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e de provas de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos da área do magistério.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e suas Retificações não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos;
  - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
  - c) Anexo III – Declaração de Participação na Cota Pessoa Negra ou Parda;
  - d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida;
  - e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
  - f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição;
  - g) Anexo VII – Formulário da Prova de Títulos.
- 1.9 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, conforme subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 920210-242 - Canoas/RS;
  - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
  - c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br).

**2. DOS CARGOS**

- 2.1 A seguir é exposto o quadro demonstrativo de cargos:

Nº	CARGOS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS PARDOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS OUTUBRO/2014
1	Auxiliar Administrativo	Médio	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	40h	R\$ 1.523,33
2	Instrutor de Informática	Médio	Objetiva	3 + C.R.	1	1	1	40h	R\$ 753,15

3	Arquiteto e Urbanista	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.306,26
4	Contador	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.306,26
5	Engenheiro Civil	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 2.306,26
6	Médico Ginecologista / Obstetra	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 5.676,30
7	Médico Psiquiatra	Superior	Objetiva	1 + C.R.	1	-	-	20h	R\$ 5.676,30
8	<b>CARGOS DA ÁREA DO MAGISTÉRIO</b>								
8.1	Professor de Artes	Superior	Objetiva e Títulos	C.R.	-	-	-	22h	R\$ 936,12
8.2	Professor de Atendimento Educacional Especializado	Médio (Magistério) ou Superior	Objetiva e Títulos	1 + C.R.	1	-	-	40h	Magistério R\$ 1.604,17 Superior R\$2.042,45
8.3	Professor de Ciências	Superior	Objetiva e Títulos	1 + C.R.	1	-	-	22h	R\$ 936,12
8.4	Professor de Educação Física	Superior	Objetiva e Títulos	1 + C.R.	1	-	-	22h	R\$ 936,12
8.5	Professor Educação Infantil	Médio (Magistério) ou Superior	Objetiva e Títulos	20 + C.R.	16	2	2	22h	Magistério R\$ 736,13 Superior R\$ 936,12
8.6	Professor de Língua Estrangeira – Inglês	Superior	Objetiva e Títulos	1 + C.R.	1	-	-	22h	R\$ 936,12
8.7	Professor de Língua Portuguesa	Superior	Objetiva e Títulos	3 + C.R.	1	1	1	22h	R\$ 936,12
8.8	Professor de Matemática	Superior	Objetiva e Títulos	C.R.	-	-	-	22h	R\$ 936,12
8.9	Professor de Música	Superior	Objetiva e Títulos	1 + C.R.	1	-	-	22h	R\$ 936,12
8.10	Professor Pedagogo Libras	Superior	Objetiva e Títulos	C.R.	-	-	-	22h	R\$ 936,12
8.11	Supervisor Educacional	Superior	Objetiva e Títulos	2 + C.R.	1	1	-	40h	R\$ 2.042,45

- 2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 No quadro demonstrativo de cargos acima, a sigla C.R. corresponde a Cadastro Reserva.
- 2.4 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para a cota para Pessoa Com Deficiência e cota para Pessoa Negra ou Parda, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.8 deste Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial, exclusivamente, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a>	07/11/14
Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a>	07/11 a 04/12/14
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	07 a 14/11/14
Publicação da lista preliminar de candidatos inscritos com isenção do pagamento da taxa de inscrição	19/11/14
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a lista preliminar de isentos do pagamento da taxa de inscrição	20, 21 e 24/11/14
Publicação da lista homologada de candidatos inscritos com isenção do pagamento da taxa de inscrição	26/11/14
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	05/12/14
Último dia para entrega do Anexo III - declaração de inscrição na cota de Pessoa Negra ou Parda	05/12/14

Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	<a href="#">05/12/14</a>
Último dia para entrega do Anexo II pelos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	<a href="#">05/12/14</a>
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	<a href="#">08/12/14</a>
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições preliminares	<a href="#">09 a 11/12/14</a>
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	<a href="#">12/12/14</a>
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	13/12/14
<b>Data provável de aplicação das provas objetivas – Horário: 9h30min. às 12h30min.</b>	<b>21/12/14</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	22/12 a 06/01/15
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	22/12/14
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	23, 29 e 30/12/14
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	12/01/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas individualmente no site	13/01/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	14 a 16/01/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas individualmente no site	19/01/15
Publicação de Aviso com as respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	20/01/15
<b>Período para entrega dos documentos das provas de títulos por candidatos classificados aprovados na prova objetiva (exclusivamente para cargos da área do magistério)</b>	<b>20 a 22/01/15</b>
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas de títulos individualmente no site	02/02/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas de títulos	03 a 05/02/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas de títulos individualmente no site	09/02/15
Publicação de Aviso sobre composição da Banca Examinadora das provas seletivas	09/02/15
Publicação de Aviso com a lista homologada de candidatos aprovados por emprego, com classificação e notas detalhadas por etapa de provas seletivas	10/02/15
<b>Publicação Edital de Encerramento no site</b>	<b>11/02/15</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local da prova, resultado, retificações e demais procedimentos que serão publicados, exclusivamente, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos)

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pela endereço eletrônico [www.fundacaolasalle.org.br/concurso](http://www.fundacaolasalle.org.br/concurso). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e a forma de acesso, optando pela participação na cota de Pessoa Com Deficiência ou na cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.

- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.4.1 O valor da taxa de inscrição por cargo corresponde:
- a) cargo de nível escolar médio, técnico ou da área do magistério – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- b) cargo de nível escolar superior – R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.4.2 De conformidade com o Decreto Federal nº 6.135/2008, os candidatos que tiverem renda familiar mensal, “per capita”, de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento e preenchimento de formulário próprio com assinaturas, disponível no Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas de baixa renda:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- b) declaração que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo (Anexo VI).
- 4.4.4 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no concurso, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.
- 4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.4.7 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou pela cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.4.8 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.9 O pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) O preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição online disponível no endereço da web - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- b) O pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquele originalmente indicado no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou pela cota de Pessoa Negra ou Parda deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das cotas, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de cotas, ocasião que o candidato participará pelo acesso Universal.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.5.7 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por cota Pessoa Com Deficiência e a terceira pela cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.5.8 De acordo com o subitem 2.1 deste Edital, para cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência ou Pessoa Negra ou Parda, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por cota prevista neste Edital.
- 4.5.9 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:
- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.

#### **4.6 Da Regulamentação da Inscrição**

- 4.6.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 A Fundação La Salle e o município de Taquari não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.6.6 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.

#### **4.7 Da Inscrição na Cota de Pessoa Com Deficiência (PCD)**

- 4.7.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurada do direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 4.7.2 A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Municipal nº 652/1999 e suas alterações, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.7.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD – Pessoa Com Deficiência e declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.7.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 4.7.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 4.7.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 4.7.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista Universal.
- 4.7.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1.846/99, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público.
- 4.7.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do município de Taquari, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo.
- 4.7.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 4.7.11 Caso a avaliação, prevista no subitem 4.7.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 4.7.12 A Pessoa Com Deficiência, depois de nomeada, será acompanhada por equipe multidisciplinar do município de Taquari, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre o exercício efetivo das atribuições pertinentes ao cargo e sua deficiência.
- 4.7.13 A observância do percentual de vagas reservadas ao acesso de Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 4.7.14 Não havendo candidatos aprovados pela cota PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, observada a lista de classificação pelo acesso Universal.
- 4.7.15 Cada candidato que figurar na lista homologada de aprovados na cota PCD será chamado para ingresso uma única vez, conforme ordem da classificação.

4.7.16 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.

**4.8 Da Inscrição na Cota de Pessoa Negra ou Parda**

4.8.1 Em conformidade com a Lei Municipal 3.587/2013, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vagas disponíveis por cargo deste Edital (IBGE/Censo Demográfico 2010).

4.8.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Negra ou Parda. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.

4.8.3 É considerada Pessoa Negra ou Parda aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.8.4 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota, bem como preencher e entregar a declaração de Pessoa Negra ou Parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, subitem 3 deste Edital.

4.8.5 A declaração de Pessoa Negra ou Parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.

4.8.6 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de Pessoa Negra ou Parda dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de Pessoa Negra ou Parda em número suficiente para ocupar os 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados do cargo deste Edital, observada a lista de classificação por acesso Universal.

4.8.7 O candidato inscrito na cota de Pessoa Negra ou Parda participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8.8 Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre Pessoa Negra ou Parda, através da autodeclaração firmada.

4.8.9 O candidato inscrito e aprovado na cota de Pessoa Negra ou Parda, quando da convocação, será submetido à aferição, acerca do preenchimento dos requisitos legais, que será realizada por equipe especializada, composta, inclusive, pelos movimentos sociais, definida pelo município de Taquari.

4.8.10 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Negra ou Parda, além de figurarem na lista por acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista por acesso Universal.

4.8.11 Cada candidato que figurar na lista de aprovados homologada da cota de Pessoa Negra ou Parda será chamado uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

4.8.12 Detectado o não enquadramento nos requisitos da declaração que se refere o Anexo III deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público.

4.8.13 O candidato que, quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o subitem 4.8.9, não comparecer, independente da justificativa será eliminado do Concurso Público.

**5. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Taquari. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à admissão pelo regime Estatutário ou formação de cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.

5.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso Universal, cota de Pessoa Com Deficiência ou cota de Pessoa Negra ou Parda.

**6. DAS PROVAS SELETIVAS**

**6.1 Das Provas Objetivas**

6.1.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.

6.1.2 A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:

**6.1.3 Cargos de nível escolar médio e superior:**

- a) 12 (doze) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 12 (doze) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;

- d) 06 (seis) questões de Raciocínio Lógico.
- 6.1.4 **Cargos da área do magistério:**
- a) 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos;
  - b) 15 (quinze) questões de Legislação;
  - c) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa.
- 6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**
- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.11 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.12 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.13 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.14 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.15 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.16 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.17 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.18 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.19 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03 (três) horas.
- 6.2.20 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.21 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.22 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.23 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.

- 6.2.24 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.25 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.26 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.27 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.28 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.29 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
  - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
  - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
  - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
  - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

### **6.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS**

- 6.3.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, condicionada a candidatos aprovados na prova objetiva, exclusivamente, para os cargos da área do magistério, e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, e vinculados diretamente à área de atuação do cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.3 O candidato deverá preencher o Anexo VII - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.5 A relação dos documentos apresentados deverá constar no formulário padrão, correspondente ao Anexo VII deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.6 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.7 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.8 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, não serão aceitos documentos que sirvam para complementar e/ou substituir dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.9 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

- 6.3.11 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.13 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.14 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.

## 7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,50 (dois virgula cinquenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha terá 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações de preenchimento, será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, conforme descrito nos quadros abaixo:

#### a) Para os cargos de nível escolar médio/técnico e superior

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Eliminatório	12	2,50 pontos	15,00 pontos	30 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório	12	2,50 pontos	2,50 pontos	30 pontos
Legislação	Eliminatório	10	2,50 pontos	2,50 pontos	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório	06	2,50 pontos	2,50 pontos	15 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 pontos</b>

#### b) Para os cargos da área do magistério

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimento Específico	Eliminatório	15	2,50 pontos	20,00 pontos	37,50 pontos
Legislação	Eliminatório	15	2,50 pontos	2,50 pontos	37,50 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório	10	2,50 pontos	2,50 pontos	25 pontos
<b>Total</b>		<b>40</b>			<b>100 pontos</b>

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas da prova objetiva, desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter classificatório e eliminatório, por disciplina, para todos os cargos deste Edital.
- 7.1.7 Ao candidato que não alcançar o desempenho mínimo a que se refere o subitem anterior deste Edital será atribuído o status de reprovado.
- 7.1.8 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são partes integrantes deste Edital.

### 7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1 A prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, aos cargos da área do magistério deste Edital, considerando cursos de formação acadêmica e aperfeiçoamento profissional na área do cargo.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada em cada categoria:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Aperfeiçoamento Profissional	Cursos de no mínimo 40h	1,0 ponto
Formação Acadêmica	Especialização ( <i>Lato Sensu</i> )	3,0 pontos
Formação Acadêmica	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	4,0 pontos

Formação Acadêmica	Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5,0 pontos
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 pontos</b>

- 7.2.3 Na categoria aperfeiçoamento profissional, para fins de avaliação e pontuação, o candidato poderá apresentar até o máximo de dois títulos de cursos concluídos, sendo considerado apenas os títulos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital. Mesmo um título com carga superior ao mínimo de 40 horas não acumulará pontos.
- 7.2.4 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria, observada a limitação de dois títulos para a categoria de aperfeiçoamento profissional. Na categoria de formação acadêmica não há limitação para o quantitativo de títulos a serem apresentados.
- 7.2.5 A pontuação máxima, considerando a soma dos títulos de todas as categorias, não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.6 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações/aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.7 Motivação para não valoração dos títulos:
- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
  - b) prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
  - c) falta de assinatura no documento apresentado;
  - d) sem tradução quando realizado no exterior;
  - e) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
  - f) cópia do documento não autenticada;
  - g) título sem validação dos órgãos competentes;
  - h) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de formação acadêmica – *Lato Sensu* 360horas;
  - i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
  - j) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.8 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 8.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 8.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 8.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 8.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 8.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 8.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 8.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 8.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 8.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br) ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 8.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.

- 8.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 8.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **9.1 Etapa das provas**

- 9.1.1 A classificação final dos aprovados será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos deste Edital, somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, condicionada a cargos específicos deste Edital.
- 9.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de pontuação na prova objetiva, conforme determinado no subitem 7.1.6 deste Edital e não venha a ser eliminado em nenhuma das formas previstas neste Edital. Aos demais, será atribuído o status de reprovado.
- 9.1.3 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para todos os cargos, o candidato que:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato de idade mais elevada, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
  - b) em SEGUNDO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
  - c) em TERCEIRO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
  - d) em QUARTO lugar, o candidato com maior nota na prova objetiva de Legislação;
  - e) em QUINTO lugar, a idade, (valendo para esse fim, o de maior idade).
- 9.1.4 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, que será divulgado através de Nota Informativa a ser publicada.

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

- 10.1 Os candidatos aprovados em todas as fases deste Concurso Público e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados, conforme conveniência e oportunidade da administração, observadas a ordem de classificação e as formas de acesso universal e por cotas de Pessoa Com Deficiência ou Pessoa Negra ou Parda.
- 10.2 O município de Taquari reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados deste Concurso Público, que estejam classificados em posição inferior às vagas previstas no subitem 2 deste Edital, nos casos de vacância, e mediante prévia autorização governamental, na medida em que surgirem novas vagas e de acordo com as suas necessidades, observada a respectiva ordem de classificação e forma de acesso universal ou por cotas. A classificação dos candidatos aprovados neste Concurso Público em posição inferior às vagas previstas não assegura o direito à nomeação, mas apenas a sua expectativa, observada a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato será feita através de nomeação por portaria publicada em jornal local, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.
- 10.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos do município de Taquari, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.5 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo previsto no Art. 18 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, terá sua nomeação tornada sem efeito e será excluído do Concurso Público definitivamente.

## **11. DA NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO**

- 11.1 A posse do candidato no cargo fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, conforme Anexo I deste Edital e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto na inspeção médica realizada pelo órgão de perícia oficial do município;
  - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual 13.763/2011;
  - c) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - d) atender, em se tratando de candidato participante pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, ou cota de Pessoa Negra ou Parda, às exigências da Legislação vigente;
  - e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - g) comprovação de situação regular perante a justiça eleitoral, conforme legislação específica;
  - h) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;

- i) comprovação da escolaridade exigida para o cargo/especialidade a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) observância do disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto às hipóteses de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
- k) não estar o candidato aposentado por invalidez;
- l) apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida há no máximo 06 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento.
- 11.2 Para fins de ingresso no serviço público, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- b) Registro Civil;
- c) Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- d) CPF;
- e) Situação Cadastral do CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de votação (1º e 2º turno) ou certidão de quitação da justiça eleitoral;
- h) PIS / PASEP;
- i) Registro no órgão da categoria profissional (quando for o requisito do cargo);
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Comprovante de endereço em nome do candidato ou declaração do proprietário do imóvel, com reconhecimento de firma em Cartório.
- 11.3 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça por ocasião da posse, ainda que aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da admissão.
- 11.5 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período de experiência previsto no regime Estatutário é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não se induzindo ser isso a estabilidade. Durante a vigência do estágio probatório, o candidato será avaliado sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho, bem como sob o aspecto disciplinar.
- 11.6 As atribuições dos contratados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Taquari.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 12.2 A inscrição no Concurso Público de que trata este Edital implica na aceitação das condições estabelecida para a sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta. A inexactidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Taquari, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Taquari e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do município de Taquari e da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Estado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,  
EM 07 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus  
Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se

### Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos

Os requisitos e atribuições dos cargos deste Edital são estabelecidos consoante à legislação municipal vigente, conforme descrito a seguir:

#### Cargos de Nível Escolar Médio e Técnico

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição guarda e distribuição de material.

**Descrição Analítica:** Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a alterações de tributos, vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; fazer levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; realizar atividades afins.

**Cargo: Instrutor de Informática**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo. Curso de especialização em informática com carga horária mínima de 200 horas. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar trabalhos de instrução curricular, através de sistema eletrônico de processamento de dados.

**Descrição Analítica:** Auxiliar na montagem de programas informatizados, adaptados aos currículos escolares; interpretar programação simbólica da linguagem e outros sistemas adotados; controlar a conferência dos trabalhos executados; ensinar a operação e digitação de programas, nas áreas administrativas e escolares; e executar outras tarefas afins.

#### Cargos de Nível Escolar Superior

**Cargo: Arquiteto e Urbanista**

**Requisitos:** Curso Superior em Arquitetura. Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Realizar projeto, dirigir, fiscalizar e executar obras e reformas de acordo com as atribuições legais emitidas pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

**Descrição Analítica:** Projetar, dirigir e fiscalizar obras e serviços de arquitetura, paisagismo e urbanismo, elaborar projetos de edificações para atendimento dos adolescentes, realizar perícias e fazer arbitramentos, fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral, examinar projetos e proceder a vistorias de construções, emitir parecer sobre questões de sua responsabilidade, participar de equipes interdisciplinares destinadas a estudar assuntos de interesse da entidade, elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas, participar de seminários, treinamentos e cursos visando ao intercâmbio e ou aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Prefeitura, participar de Comissões, selecionar e supervisionar estágio curriculares inerentes a sua área, efetuar outras tarefas correlatas.

**Cargo: Contador**

**Requisitos:** Superior, Bacharel em Ciências Contábeis. Habilitação legal para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** execução de atividades de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário, escrituração de livros contábeis, de registro em geral e de controle de tributos; operação de sistemas, tanto manuais como informatizados; controle de resultados dos serviços contábeis.

**Descrição Analítica:** assessorar, orientar, planejar, controlar, efetuar, revisar e/ou responsabilizar-se pelas seguintes tarefas: abertura e encerramento da escrita contábil; análise das demonstrações contábeis, inclusive dos balanços públicos; apuração, cálculo e registro de custos públicos; avaliação do acervo patrimonial; avaliação e atualização dos haveres e obrigações do Município; avaliação da capacidade econômica e financeira das empresas em processos de licitação; classificação da receita e da despesa orçamentária e extra-orçamentária para registro contábil, por qualquer processo, inclusive informatizado e respectiva validação dos registros e demonstrações; conciliação de contas; controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; cumprimento de

obrigações acessórias em matéria contábil, orçamentária e tributária, tais como: retenções previdenciárias, retenções de imposto de renda na fonte, certidões negativas de débitos, envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e outros órgãos federais e/ou estaduais; elaboração de balancetes contábeis, orçamentários, financeiros ou patrimoniais, bem como quaisquer outras demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente sobre o movimento contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial, de forma analítica ou sintética; elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; escrituração regular de todos os fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais dos órgãos da administração direta e indireta, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; levantamento de balanços da administração pública municipal, na forma exigida pela legislação vigente, bem como a integração e/ou consolidação, quando exigível; operação e funcionamento do sistema de controle interno; operação e funcionamento do sistema de controle patrimonial e de almoxarifado, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública municipal direta e indireta, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares; organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis, obedecida a padronização contábil vigente; programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; tomada de contas dos responsáveis por bens ou dinheiros públicos; execução de tarefas afins correlatas ao exercício da profissão.

**Cargo: Engenheiro Civil**

**Requisitos:** Curso Superior em Engenharia Civil. Registro no órgão de fiscalização profissional – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Elaborar, executar e responsabilizar-se pela supervisão de projetos de edificações, estudando características, preparando plantas, orçamento, técnicas de execução, para possibilitar a construção e manutenção da obra.

**Descrição Analítica:** Avaliar as condições exigidas pela obra, características do terreno para determinar o local mais adequado para a construção, calcular esforços e deformações previstas no projeto, consultar outros especialistas trocando informações para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas da obra a ser executada, elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações, indicando material, equipamento, mão-de-obra e cálculos para a execução da obra, elaborar plantas, cronogramas e outros subsídios para possibilitar a orientação e fiscalização da obra, dirigir a execução do projeto, acompanhar e orientar as operações da obra, participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional, atendendo aos interesses da Prefeitura, fazer readaptação de projetos relativos às obras, de aproveitamento de recursos hidráulicos, da rede de esgoto e terraplanagem, fazer levantamento planti-altimétrico, elaborar e digitar relatórios das atividades do setor, informar diretores da empresa ou órgãos governamentais através de planilha, relatórios e listagens sobre o andamento físico da obra, detalhar projetos para licitação e analisar propostas apresentadas, participar de comissões, realizar reuniões com empreiteiras, quando solicitado, prestar Assessoramento Técnico, coordenar a elaboração de cronogramas e contrato de obras, supervisionar a análise e entrega de materiais para obra e fiscalizar as empreiteiras, realizar medições e avaliação dos serviços nos canteiros, fiscalizar e acompanhar obras nos canteiros, executar outras atividades correlatas.

**Cargo: Médico Ginecologista/Obstetra**

**Requisitos:** 21 anos completos. Habilitação legal para o exercício da profissão de médico GINECOLOGISTA/OBSTETRA.

**Descrição Sintética:** Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar de doenças do cargo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgão afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipal, bem como em candidatos a candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal.

**Descrição Analítica:** Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado, praticar intervenções cirúrgicas, ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias, preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão, atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão, preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provado ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros, supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio, preencher relatórios comprobatórios de atendimento, proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que tenham a falecer, atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar os candidatos a auxílio, fazer inspeção médica para fins de ingresso, fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais,

incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Médico Psiquiatra**

**Requisitos:** 21 anos completos. Habilitação legal para o exercício da profissão de médico psiquiatra.

**Descrição Sintética:** Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar de doenças do cargo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgão afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipal, bem como em candidatos a ingresso no Serviço Público Municipal.

**Descrição Analítica:** Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado, praticar intervenções cirúrgicas, ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias, preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão, atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão, preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provado ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros, supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos, preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio, preencher relatórios comprobatórios de atendimento, proceder o registro dos pertencentes dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que tenham a falecer, atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais, examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar os candidatos a auxílio, fazer inspeção médica para fins de ingresso, fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários, emitir laudos, fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargos da Área do Magistério**

**Cargo: Professor de Artes**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Artes (Teatro/Visuais/ Música/ Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Artística (Cênicas/ Plástica/ Música/ Dança).

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Atendimento Educacional Especializado**

**Requisitos:** Curso Modalidade Normal de Nível Médio mais capacitação na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas. Pedagogia com ênfase na Educação Especial. Licenciatura na área da Educação mais capacitação ou Pós-Graduação na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360 horas.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

<b>Cargo: Professor de Ciências</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Biologia, ou LP em Ciências Biológicas, ou LP em Ciências/Biologia.
<b>Descrição Sintética:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. <b>Descrição Analítica:</b> Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

<b>Cargo: Professor de Educação Física</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena em Educação Física. Registro no CREF2/RS.
<b>Descrição Sintética:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. <b>Descrição Analítica:</b> Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

<b>Cargo: Professor de Educação Infantil</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma de Nível Médio – Modalidade Normal ou Diploma de Curso Superior em Pedagogia ou Curso de Pedagogia.
<b>Descrição Sintética:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. <b>Descrição Analítica:</b> Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins. Observação: As atividades Pedagógicas na Educação Infantil envolvem o cuidado da alimentação, higiene e saúde da criança.

<b>Cargo: Professor Língua Estrangeira – Inglês</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena – Letras/ Inglês.
<b>Descrição Sintética:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. <b>Descrição Analítica:</b> Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

<b>Cargo: Professor de Língua Portuguesa</b>
<b>Requisitos:</b> Licenciatura Plena - Letras / Português.
<b>Descrição Sintética:</b> Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da

escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Matemática**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Matemática.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor de Música**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Música

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Professor Pedagogo Libras**

**Requisitos:** Licenciatura Plena – Letras LIBRAS ou em Letras: LIBRAS/Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena com certificação de proficiência em LIBRAS.

**Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem: contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o Plano Curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular: formas de execução e situações de experiência, estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar a área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

**Cargo: Supervisor Educacional**

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Habilitação em Supervisão Educacional ou Pós-Graduação em Supervisão Educacional. Idade Mínima 18 anos.

**Descrição Sintética:** Executar atividades específicas de supervisão educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**Descrição Analítica:** Assessorar na construção das políticas municipais de educação e no planejamento do projeto pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino e da aprendizagem; participar de projetos de pesquisa de interesse da educação; articular a elaboração,

a execução e a avaliação de projetos de formação continuada dos profissionais da educação; atuar na escola, identificando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas desses e na busca de alternativas de solução; coordenar a elaboração do planejamento escolar, do Regimento Escolar e das definições curriculares; coordenar o processo de distribuição das turmas de alunos e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na ambiência escolar; proceder estudo de aderência entre a formação e a área de atuação dos docentes, indicando redimensionamentos, quando necessários; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, emitir pareceres concernentes à supervisão educacional; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos e exercer o controle técnico do desenvolvimento e do registro da mesma; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; participar e/ou coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico, das diretrizes pedagógicas e dos demais planejamentos da rede municipal de ensino; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos referentes ao controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino e de avaliação discente; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de adaptação do trabalho escolar às exigências legais e do entorno escolar; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar de alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar equipes responsáveis pelo acompanhamento e pelo processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas.

**Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do n.º CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital nº 0/2014 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota de Pessoa Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

**1. Necessidades físicas e gerais:**

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

**2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)**

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

**3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)**

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile

**4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL**

**Anexo III – Declaração de Participação na Cota de Pessoa Negra ou Parda**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e inscrito no cargo de  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de inscrição e participação no Concurso Público  
do município de Taquari / RS, conforme estabelecido neste Edital, optar pela participação na reserva de  
cota para Pessoa Negra ou Parda, a partir desta declaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, serei submetido  
a procedimento para verificação da condição declarada, através da Comissão Especial para este fim do  
município de Taquari, realizado em dias, horários e locais a serem divulgados previamente, por  
decorrência dos atos de posse.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

#### Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

#### LÍNGUA PORTUGUESA (ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

##### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

##### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.  
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

#### LEGISLAÇÃO (ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

##### Conteúdos Programáticos:

Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Dos direitos políticos. Da organização do Estado. Dos municípios. Da Administração Municipal. Da Administração Pública. A Lei Orgânica do Município de Taquari. Do regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taquari.

##### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.  
MUNICÍPIO DE TAQUARI. **Lei Orgânica do Município de Taquari**.  
\_\_\_\_\_. Lei 1.502 de 1994. **Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taquari**.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO (ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR)

##### Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

##### Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar**. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11**. São Paulo: Atual, 2008.  
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico – volumes I e II**. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].  
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. **Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos**. [S.d]: Editora Construir, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### Conteúdos Programáticos:

Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Princípios da Administração. Contabilidade aplicada ao setor público. Orçamento aplicado ao setor público. Redação Oficial. Relações e habilidades interpessoais. Noções de Gestão de Pessoas. Comunicação e atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Gestão de Estoque. Gestão de Suprimentos. Licitações e contratos. Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

### Bibliografia Sugerida:

BEZERRA FILHO, J. E. **Orçamento aplicado ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Lei Nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar N.º 101**, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, Estados Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011. Disponível em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg\\_contabilidade.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp) Portaria-Conjunta N.º 1, de 20 de junho de 2011 e Portaria N.º 406, de 20 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_. **Manual de Redação Oficial da Presidência da República**. 2. ed Brasília, 2002.

BELTRÃO, Odacir; BELTRÃO, Mariúsa. **Correspondência**: linguagem & comunicação: oficial, empresarial, particular. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

\_\_\_\_\_. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KASPARY, Adalberto J. **Redação Oficial - Normas e Modelos**. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

MACHADO, Andréa. **A comunicação com o público**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

### Conteúdos Programáticos:

História da Computação; Hardware: Arquitetura básica de um microcomputador: componentes básicos e seu funcionamento; principais periféricos, Memória RAM; unidades de armazenamento; Software: Sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux: Configuração e utilização básica, utilitários padrão, principais comandos e funções; Sistemas de arquivos, Operações com arquivos, permissões e segurança de arquivos; Noções de utilização dos aplicativos Microsoft Word, Microsoft Excel e Microsoft PowerPoint; Noções de utilização dos aplicativos do LibreOffice (Editor de Textos, Planilha Eletrônica e Apresentador de Slides); Edição e formatação de textos; Criação e uso de planilhas de cálculos; Criação e utilização de Apresentadores; Segurança: cópias de segurança e backup; vírus e antivírus; Conceitos básicos relacionados a redes de computadores; utilitários básicos para configuração e verificação de redes; conceitos de utilização de Internet e intranet; uso de navegadores; uso e configuração de correio eletrônico; uso de ferramentas de busca e pesquisa na Internet; Organização e Métodos de Processamento de Dados; Fundamentos de Processamento de Dados Hardware; Aplicativos e Utilitários de Software em geral.

### Bibliografia Sugerida:

BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.

CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**, 8. ed., Pearson, 2008.

COX, Joyce e PREPPERNAU, Joan. **Windows 7 passo-a-passo**. Editora Bookmann Companhia Ed., 2010.

FIREFOX. Ajuda, disponível em: <http://br.mozdev.org/ajuda/>.

LIBREOFFICE. Ajuda, disponível em: <http://pt-br.libreoffice.org/>

LINUX. Ajuda, disponível em: <http://br-linux.org/>

MEYER, Marilyn, BABER, Roberta, PFAFFENBERGER, Bryan. **Nosso Futuro e o Computador**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word 2007**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft, Windows XP, Seven ou Superior**.

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Outlook Express 6 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6 ou superior).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer 9 ou superior** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda eletrônica do Pacote Microsoft Office**.

STALLINGS, William. **Arquitetura e Organização de Computadores**: Projeto para o Desempenho. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores**. Editora NovaTerra, 2009.

*Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos*

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO E URBANISTA

### Conteúdos Programáticos:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Orçamento e custos. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Estrutura urbana. Projeto de urbanização. Projeto de reforma e suas convenções. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pelo deficiente físico – NBR 9050. Prevenção e combate a incêndio. Conforto ambiental. Estatuto da Cidade. AutoCAD.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492**: representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

\_\_\_\_\_. **NBR 13532**: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.

\_\_\_\_\_. **NBR 9077**: saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro, 2001.

\_\_\_\_\_. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.

AZEREDO, Hélio A. de. **O edifício e o seu acabamento**. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

\_\_\_\_\_. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano** e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui **normas para licitações e contratos da Administração Pública** e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece **diretrizes gerais da política urbana** e dá outras providências – Estatuto da Cidade. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CHING, Francis D.K. **Representação gráfica em arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

\_\_\_\_\_. **Arquitetura** – Forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

\_\_\_\_\_. **Instalações hidráulicas** e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

CULLEN, Gordon. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2008.

ENGEL, Heinrich. **Sistemas estruturais**. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.

FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de conforto térmico**. São Paulo: Studionobel, 2005.

GOLDMAN, Pedrinho. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira**. São Paulo: Pini, 2004.

MASCARÓ, Juan Luiz. **O custo das decisões arquitetônicas**. Porto Alegre: Masquatro, 2004.

MATSUMOTO, Elia Yathie. **AutoCAD 2004**: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.

RABELLO, Yopanan C. P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2000.

SILVA, Maria Angélica Covelo; SOUZA, Roberto. **Gestão do processo de projeto de edificações**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.

THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.  
VITRUVIO, Marco P. **Da arquitetura**. São Paulo: Hucitec, 2002.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

### Conteúdos Programáticos:

Contabilidade geral. Princípios de contabilidade. Patrimônio e variações patrimoniais. Fatos contábeis. Plano de contas. Grupo de contas. Contas. Escrituração. Estoque: Métodos e critérios de Avaliação. Registros típicos de uma empresa comercial. Ativo, Passivo, Patrimônio líquido. Provisões. Demonstrações contábeis. Procedimentos de encerramento do exercício social. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Orçamento público. Princípios orçamentários. Receita pública. Despesas públicas. Classificação da receita e da despesa. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Aspectos orçamentários constitucionais. Lei Federal 4.320/64. Execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público (PCASP). Dívida ativa. Dívida pública. Auditoria. Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Licitações. Contratos da Administração Pública. Legislação na área contábil.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Lei 4.320/1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.  
\_\_\_\_\_. **Lei 8.666/93**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.  
\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101/2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.  
\_\_\_\_\_. **Manual de contabilidade aplicado ao setor público**. 5ª Edição Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2012. Parte I, II, IV, V.  
FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2013.  
CFC. NBC T 16.1 até NBC T 16.11.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO CIVIL

### Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. . Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT – **Associação Brasileira de Normas Técnicas**.  
\_\_\_\_\_. NBR 5626. **Instalação predial de água fria**. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.  
\_\_\_\_\_. NBR 5410- **Instalações elétricas em baixa tensão**. Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_\_. NBR 5419 – **Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas**; Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_\_. NBR 6118 - **Projeto de estruturas de concreto**. Rio de Janeiro, 2004.  
\_\_\_\_\_. NBR 9061- **Segurança de escavação a céu aberto**. Rio de Janeiro: ABNT, 1985.

- \_\_\_\_\_. NBR 9062 - **Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado**. Rio de Janeiro, 2006.
- \_\_\_\_\_. NBR 9077 - **Saídas de emergência em edifícios**. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
- \_\_\_\_\_. NBR 12693. **Sistemas de proteção por extintores de incêndio**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
- \_\_\_\_\_. NBR 13714 – **Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio**. Rio de Janeiro, 2000.
- ALONSO, Urbano Rodriguez. **Dimensionamento de Fundações Profundas**. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
- ALVES, José Dafico. **Materiais de construção**. Goiânia: UFG, 2006.
- ARAÚJO, José Milton de. **Curso de concreto armado**. Rio Grande: Dunas, 2003.
- AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. **Manual de hidráulica**. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
- BAUER, L. A. F. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
- BORGES, A.C. **Prática das pequenas construções**. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
- BORGES, Alberto de Campos. **Topografia: aplicada a engenharia civil**. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
- BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de projeto de edificações**. São Paulo: PINI, 2009.
- BOTELHO, Manuel Henrique Campos. **Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto**. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.
- BRASIL. **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
- COSTA, Ennio Cruz da. **Física aplicada à construção**. São Paulo: Edgard Blücher. 1981.
- COTRIM, Ademaro. **Instalações elétricas**. São Paulo: Pearson, 2006.
- CREDER Hélio. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- FIKER, José. **Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos**. São Paulo: Pini, 2008.
- GERE, J. **Mecânica dos materiais**. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. **Técnicas de inspeção e manutenção predial**. São Paulo: Ed.Pini, 2006.
- GORFIN, Bernardo. **Estruturas Isostáticas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
- HAMMER, Mark J. **Sistemas de abastecimento de água e esgoto**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
- LEET K.M. ET.al. **Fundamentos da análise estrutural**. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- MATSUMOTO, Elia Yathie. **AutoCAD 2004: fundamentos**. São Paulo: Erica, 2003.
- MATTOS A. **Como preparar orçamentos de obras**. São Paulo: Pini, 2007.
- NEGRISOLI, Manoel E.M. **Instalações elétricas**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
- PINTO, Carlos de Sousa. **Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas**. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
- RIPPER, Thomaz. **Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto**. São Paulo: UFF, 2009.
- THOMAZ, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: Pini, 2001.
- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. **Manuais de Legislação Atlas** (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010.
- VELLOSO, Dirceu de Alencar. **Fundações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
- VERÇOSA, Enio José. **Impermeabilização na construção**. Porto Alegre: SAGRA, 1983.
- YASIGI, W. **A técnica de edificar**. São Paulo: Pini, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECO/OBSTETRA

### Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncológica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de Anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente, implicações legais. Sexologia. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tocurgia e outros procedimentos: Curetagem, Circlagem, Vácuo-aspiração/AMIU, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto- Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade PeriNatal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto).

Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Urgências e Emergências. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ABDO, Carmita. **Sexualidade Humana e seus transtornos; Quicao**; Editora leitura medica, Sao Paulo, 2014.

AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.

APGAR, Bárbara et al. **Colposcopia. Princípios e Prática**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

BEREK, J.S. et al. **Tratado de ginecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2005.

\_\_\_\_\_. **Manual dos Comitês de Mortalidade Materna**. Brasília: MS, 2007.

\_\_\_\_\_. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.

\_\_\_\_\_. **Manual Técnico da Gestação de Alto Risco**. Brasília: MS, 2012.

CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

**CÓDIGO de Ética Médica**. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>

COELHO, Francisco Ricardo **Gualda et al; Tecmedd**, São Paulo 2007.

**DECLARAÇÃO de Helsinque I**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>

**DECLARAÇÃO de Helsinque II**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>

**DECLARAÇÃO de Helsinque III**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>

**DECLARAÇÃO de Helsinque IV**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>

**DECLARAÇÃO de Helsinque V**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>

**Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Cancer de Colo de Utero**; Ministerio da Saude, 2011.

DUNCAN, Bruce B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. **Emergências. Fundamentos e práticas**. São Paulo: Martinari, 2010.

FAUCI, Anthony et al. Harrison. **Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.

FEBRASGO. **últimas revisoes dos seguintes manuais Manual de anticoncepção; Manual de climatério; Manual de DST/AIDS; Manual de violência sexual; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez; Manual uso do misoprostol; Manual de leiomioma uterino; Manual de aleitamento materno**.

FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. **Rotinas em Ginecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FREITAS, Fernando e outros. **Rotinas em Obstetrícia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. **Farmacologia Clínica**. RJ: Guanabara Koogan, 2010.

GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LIMA, Darcy Roberto. **Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

LIBBY, Edwards; **Atlas de Dermatologia Genital**; REVINTER, Rio de Janeiro, 2012.

WILKINSON, Edward J et al; **Doencas da Vulva**, REVINTER, Rio de Janeiro, 2011.

MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

\_\_\_\_\_. et al. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NEME, B. **Obstetrícia básica**. São Paulo: Sarvier, 2006.

NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. **Genética médica**. RJ: Elsevier, 2008.

PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Setima Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PORTO, Celmo Celso. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

\_\_\_\_\_. **Semiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

ROBBINS & COTRAN. **Patologia. Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. PROAGO. **Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia**. Porto Alegre: Artmed, (a partir de 2008).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PSIQUIATRA

#### **Conteúdos Programáticos:**

Realização: **Fundação La Salle** – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro – CEP 92010-242 – Canoas/RS  
[www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos)

Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

#### **Bibliografia Sugerida:**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM- V - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2014.  
CRODIOLI, Aristides Volpato. **Psicofármacos – Consulta rápida** – 4ª edição - Porto Alegre: Artmed, 2011  
\_\_\_\_\_. **Psicoterapias: abordagens atuais**.- 3a edição - Porto Alegre: Artmed, 2008.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. **Fundamentos de Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GABBARD, Glen. **Tratamento dos Transtornos Psiquiátricos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
GELDER, Michael. **Tratado de Psiquiatria**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
GOLDMAN e AUSIELLO. **Cecil Medicina**. 24ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.  
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. **Emergências Psiquiátricas**. Artmed, Porto Alegre, 2014.  
KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
MOORE, Keith et al. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014  
PORTO, Celmo Celso. **Semiologia Médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  
SENA, Eduardo Pondé de e OLIVEIRA, Irismar Reis de. **Manual de Psicofarmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011  
STEPHEN, M. Stahl. **Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ARTES

#### **Conteúdos Programáticos:**

A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental na área de artes. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Planejamento. Avaliação. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. A Arte no contexto da Educação. Arte contemporânea. Poéticas Contemporâneas. Sociologia da Arte. Arte e sociedade; Educação Estética. Educação do Olhar. Educação dos Sentidos. Parâmetros Curriculares Nacionais- Arte. Diretrizes curriculares estaduais. Arte na escola: espaços e tempos. Arte Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas em arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ensino e aprendizagem em artes. A área das artes na escola. Práticas curriculares em Arte. Metodologias do ensino das linguagens artísticas. Metodologias Criadoras. Metodologia de projetos em Artes. Educação da Cultura visual. Pedagogia de Imagens. Linguagens artísticas e processos de ensino e aprendizagem. Grafismo e Plasticismo Infantil. Criação. Processos Criadores. Contexto sociopolítico da criação; O professor de arte: formação inicial, formação continuada, formação da sensibilidade. Pesquisa em Arte na escola. Teorias da Arte. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. História do ensino da Arte no Brasil. Produtores em arte: vidas, épocas e produtos em conexões. Forma, Estilo, Técnica, Fruição. Diversidade das formas de arte. Concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Museus e Instituições Culturais. Formas de documentação, preservação e divulgação em diferentes culturas e momentos históricos. Mediação Cultural. Ação dos artistas; Políticas de consagração artística.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ALVES, Rubem. **Educação dos Sentidos**. Ed. Verus Ed. Ltda. 2005.  
BARBOSA, Ana Mae (org.) **Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2005.  
BOURRIAUD, Nicolas. **Estética Relacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.  
CALABRESE, Omar. **A linguagem da arte**. Rio de Janeiro: Globo, 2002.  
CARVALHO, Rosita E. **Educação Inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.  
CAUQUELIN, Anne. **Teorias da Arte**. São Paulo: Martins Editora, 2005.  
DANTO, Arthur. **Após o fim da arte**. São Paulo: Odisseus, 2006.  
DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho**. S. Paulo, Scipione, 1990.  
DOMINGUES, Diana. **Arte e Vida no século XXI**. S. Paulo: UNESP, 2003.  
\_\_\_\_\_. **A Arte no século XXI. A Humanização das Tecnologias**. S. Paulo: UNESP, 1995.

- DARTE-Jr., João Francisco. **O sentido dos sentidos**. Curitiba: Criar Edições Ltda. 2001.
- \_\_\_\_\_. **A Montanha e o Videogame**. São Paulo: Papyrus, 2010.
- FERREIRA, Taís. **A Escola no Teatro**. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- Formas de Vida. **A Arte Moderna e a Invenção de Si**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1999.
- HEINICH, Nathalie. **A sociologia da arte**. Bauru: Edusc, 2008.
- HERNANDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Catadores da cultura visual**. Proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- IAVELBERG, Rosa. **O desenho cultivado da criança: prática e formação de educadores**. 2. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2008.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- MARTINS; PICOSQUE; GUERRA. **A Língua do Mundo**. São Paulo: FTD, 1998.
- MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (org.) **Cultura das Imagens: desafios para a arte e para a Educação**. Santa Maria: Editora UFSM, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Educação da Cultura Visual**. Santa Maria: Editora UFSM, 2011.
- \_\_\_\_\_. **Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola**. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.
- MATURANA, Humberto.  **Emoções e Linguagem na Educação e na Política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- MEIRA, Marly. **Filosofia da Criação**. Porto Alegre, Mediação, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Arte, Educação e Afeto**. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- MÖEDINGER, ET ALII.. **Práticas Pedagógicas Em Arte Espaço, Tempo, Corporeidade**. Porto Alegre: EDELBRA, 2012.
- MOREIRA, Ana Angélica. **O Espaço do Desenho: A Educação do Educador**. R.Janeiro; Loyola, 1984.
- MOREIRA, Antônio F.; GARCIA, Regina L.  **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **O Método VI: Ética**. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- O'DOHERTY, Brian. **No interior do cubo branco. A ideologia do espaço da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- OLIVEIRA, Marilda Oliveira de. **Arte, Educação e Cultura**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2007.
- OSTROWER, Fayga. **Por que criar?** R.J. Imago, 1982.
- OSINSKI, Dulce. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. São Paulo: Cortez, 2001.
- PARSONS, M. Jr. **Compreender a arte**. Lisboa: Editorial Presença, 1992.
- PILLAR, Analice. (org.). **A educação do olhar**. Porto Alegre: Mediação, 2ª.ed. 2002.
- \_\_\_\_\_. **Criança e televisão: Leituras de Imagens**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PILLOTO, Sílvia; BOHN, Letícia D. (org). **Arte/Educação: Ensinar e Aprender no Ensino Básico**. Joinville: Editora Univille, 2014.
- RICHTER, Sandra. **Criança e Pintura. Ação e Paixão do Conhecer**. Porto Alegre: mediação, 2004.
- ROSSI, Ma Helena. **Imagens que Falam**. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- VIEIRA DA CUNHA, Susana(org.). 3 ed. **Com, Som & Movimento: A Expressão Plástica, Musical e Dramática no Cotidiano da Criança**. Porto Alegre: Mediação. 2002.
- SANTOS, Vera B. **Brincadeira e conhecimento**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- SANS, Paulo Cheida. **Pedagogia do Desenho Infantil**. 3 ed. São Paulo: Alínea, 2009.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Referencial Curricular**. Vol. II, Arte. Porto Alegre, 2009.
- VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento. Projeto de Ensino-Aprendizagem. Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo. Libertad, 2004.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

### Conteúdos Programáticos:

A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Legislação da Educação. Supervisão Escolar. Coordenação pedagógica. Supervisão e avaliação das atividades pedagógico-curriculares. Planejamento e elaboração de projetos educacionais. Formação Continuada do Professor.

### Bibliografia Sugerida:

ASSUMPÇÃO, Eracilda de; COSTA, Marinês Ulbriki (Org.). **Organização curricular da educação básica**. Frederico Westphalen, RS: Ed. da URI, 2006.

- CARVALHO, Rosita Edler. **"O cérebro vai para a escola e o coração vai junto"**. Wak, Rio de Janeiro, 2014.
- FERREIRA, Andrea. T. B. e LEAL, Telma F. **A formação continuada de professores: enfim o que pensam e sugerem os docentes** In **Formação continuada de professores: Reflexões sobre a prática**. Recife: Editora Universitária, UFPE, 2010.
- FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
- HARDT, Lúcia Schneider; ARRIAS, Neide Martins; SMOLINSKI, Gigiane Paula (Org.). **A coordenação pedagógica e os dilemas do labirinto: onde está o fio de Ariadne?** Nova Petrópolis, RS: Nova Harmonia, 2013.
- Lei n. 9.394/96. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB**. Brasília: Senado Federal, 1996.
- LEAL, Telma Ferraz; ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de.; MORAIS, Artur Gomes de. **Letramento e Alfabetização: pensando a prática pedagógica**. In: Org. BEAUCHAMP, Janete.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**; 6ª edição, São Paulo: Heccus Editora, 2013.
- LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- MELCHIOR, Maria Celina et al. (Org.). **Avaliação para qualificar a prática docente: espaço para a ação supervisora**. Porto Alegre: Premier, 2001.
- MÉLO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). **Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional**. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013.
- PACHECO, José et al. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- PAGEL, Denise; NASCIMENTO, Aricélia R. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de seis anos de idade**. Brasília: MEC/SEB, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensfund9anobasefinal.pdf>
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinha Ramalho de (Org.). **O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2003.
- RANGEL, Mary (Org.). **Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação**. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009.
- SILVA, Naura Syria Ferreira Corrêa da (Org.). **Formação continuada e gestão da educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE CIÊNCIAS

### Conteúdos Programáticos:

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química. Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

### Bibliografia Sugerida:

Realização: **Fundação La Salle** – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro – CEP 92010-242 – Canoas/RS  
[www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos)

- ALBERTS, B et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas**. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BAIRD, C. **Química ambiental**, 2ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- \_\_\_\_\_. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências**. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Tradução Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, ISABEL C. M., **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo:Cortez, 2006.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – **Questões e desafios para a educação**. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. **A célula - Uma abordagem molecular**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Global, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana**. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas: Unicamp, 2001.
- GASPAR, Alberto. **Física**. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. **Ecologia**. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFTHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. **Introdução à Genética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. **Física: uma abordagem estratégica**. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito?** Revista Proposta, Rio de Janeiro:, 1997.
- LEGAN, Lucia. **A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente**. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. **Conhecimento escolar: ciência e cotidiano**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). **Currículo de ciências em debate**. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, **Princípios de Química**, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. **A árvore do conhecimento**. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. **Física – volume único**. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. **Curso de Física Básica**. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L., **Química na abordagem do cotidiano**, volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006.
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. **Fisiologia animal: mecanismos e adaptações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), **Química & Sociedade**, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). **A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias**. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). **Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões** . São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. **Física Moderna**. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. **Fundamentos em Ecologia**. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- WEISSMANN, H. **A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

### Conteúdos Programáticos:

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar no currículo do Ensino Fundamental. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar e na Educação Física. Educação Inclusiva. Anatomia e fisiologia. O ensino da Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento motor. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física. Parâmetros Curriculares.

### Bibliografia Sugerida:

- Atlas de Anatomia Humana.** São Paulo: DCL, 2010.
- BETTI, Mauro. **A janela de vidro:** esporte, televisão e Educação Física. Campinas, São Paulo: Papyrus Editora, 1998. (Coleção Fazer/lazer).
- BETTI, M. (Org.) **Educação Física e mídia:** novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucite, 2003.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte:** uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96.** Brasília, DF, 1996.
- BRUHNS, Heloisa T.. **O corpo parceiro e o corpo adversário.** Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil:** a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 2003.
- CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] **Metodologia do ensino de Educação Física.** 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.
- CAUDURO, Maria T. Motor... **Motricidade... Psicomotricidade... Como entender?** Novo Hamburgo: Feevale, 2002.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 1: **Qualidade de Vida** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 2: **Esporte na Escola** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 3: **Educação para o lazer** – Equipe BNL. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- DARIDO, Suraya Cristina; Os conteúdos da Educação Física Escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades. **Perspectivas em Educação Física Escolar**, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. **Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. **Para ensinar Educação Física:** possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo:** lançamentos e arremesso. 2ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo:** corridas. 3ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. **Manual de Educação Física:** esportes e recreação por idades. Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal.** São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos.** Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo:** na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GALLARDO, João S. P. **Educação física escolar:** do berçário ao ensino médio. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GONÇALVES, M. A. S. **Sentir, pensar, agir:** corporeidade e educação. Campinas: Papyrus, 1994

- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (Orgs.). **Dicionário Crítico de Educação Física**. Ijuí: Editora Unijuí, 2008. 2ª Ed. Revisada.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física**. Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação- mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor; SANTOS, Alex Sandro Batista; NEVES, Annabel das; MATIELLO JÚNIOR, Edgard; PIRES, Giovani de Lorenzi. **Didática da Educação Física 2**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 3: Futebol**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 1**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor. **Educação física: ensino & mudanças**. Ed. UNIJUÍ, Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2001.
- LEMOS, Ailton de Sousa. **Voleibol escolar**. Rio de Janeiro: Sprint, 2006. 2ª ed.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- SCARPATO, M (Org.). **Educação física: como planejar as aulas na escola**. São Paulo: Avercamp, 2007.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem motora – conceitos e aplicações**. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- DE MARCO, A. (Org.). **Educação Física: cultura e sociedade**. Campinas: Papirus, 2006.
- MEDINA, João Paulo Subirá. **A educação física cuida do corpo e “mente”**. Campinas: Papirus, 2001.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
- NECKEL, J.F. e GOELLNER, S.V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. **Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas**. São Paulo: Phorte, 2006.
- ROSE JUNIOR, D. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SOARES, Carmen Lúcia. **Metodologia do ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 2002.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento humano. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Formação inicial e continuada dos professores. Infância, ludicidade, escolarização. A organização e o cotidiano das escolas de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.

### Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- FERREIRO, Emília. **Alfabetização em processo**. 14. ed. São Paulo Cortez, 2001.
- FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 17. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010
- RAPOPORT, Andrea et al. (Org.). **A criança de 6 anos no ensino fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite (Org.). **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado**. Canoas, RS: Universidade Luterana do Brasil, 2001
- SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010  
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança : por uma práxis transformadora**. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

#### Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Grammar topics (Parts of speech: nouns, pronouns, prepositions, adjectives, adverbs, conjunctions. Parts of a sentence. Verb forms and Tenses. Clauses and clause types: Adjective clauses, Adverb clauses, Noun clauses. Comparatives and superlatives. Parallel structure. Word forms and word formation. Word order. Active and passive voice. Reported Speech. Gerund and infinitive.). Word choice and redundancy. Common errors in written expression.

#### Bibliografia Sugerida:

MURPHY, R. *English Grammar in Use: intermediate students*. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994. ( e edições posteriores)  
REDMAN, S. *English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate*. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997. (e edições posteriores)  
SWAN, M. & WALTER, C. *The Good Grammar Book*. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001. (E edições posteriores)  
YULE, George. *McMillan English Grammar in Context*. Oxford: McMillan University Press, 2007.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

#### Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

#### Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irlandé. **Muito além da gramática** – por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.  
BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.  
BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.  
\_\_\_\_\_. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.  
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2008.  
FREIRE, Paulo. **A importância de ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1994.  
KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor** - Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.  
KOCH, Ingedore G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.  
LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 2002  
LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. São Paulo: Ática, 2008.  
MARCUSCHI, Luiz Antônio: **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.  
OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.  
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.  
SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

### Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscricção e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscricção e circunscricção de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Composto. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares.

### Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia**. São Paulo: Contexto, 2002.

BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. São Paulo: Moderna, 2003.

BEZERRA, Manoel Jairo. **Matemática para o ensino médio: volume único**. São Paulo: Scipione, 2001.

BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática**. Belo Horizonte: Autentica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**. Brasília: MEC/SEF.

D' AMBRÓSIO. **Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática**. Campinas – SP: Papirus, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto e aplicações (3 volumes)**. São Paulo: Ática, 2011.

DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é matemática. (6º ao 9º ano)**. São Paulo: Ática, 2014.

FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental– Uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11**. São Paulo: Atual, 2008.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. **Matemática e realidade (5º a 8º série)**. São Paulo: Atual, 2005.

LIMA, Elon Lajes et al. **A matemática do Ensino Médio (3 volumes)**. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).

MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**. São Paulo: Musa Editora, 2009.

NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. **Matemática em Atividade –** São Paulo: Scipione, 2002.

PAIVA, Manoel. **Matemática: Paiva**. São Paulo: Moderna, 2009.

PAIVA, Manoel. **Matemática – Coleção base: Volume Único**. São Paulo: Moderna, 1999.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2003.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE MÚSICA

### Conteúdos Programáticos:

O desenvolvimento da criança e do adolescente. Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. A prática educativa. Formação de professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Teoria Sociocultural. Pedagogia Histórico Crítica. Didática da Pedagogia Histórico Crítica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Musical Contemporânea. Avaliação em Música. Saberes Formais e Informais Musicais. Educação Básica e Música. História da Música. Teoria Musical. O "fazer musical criativo" de Murray Schafer: experimentação sonora; Exploração da potencialidade de improvisação.

### Bibliografia Sugerida:

BENNETT, R. **Uma Breve História da Música**. Zahar.  
BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical**. Mediação.  
BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental**. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.  
CHEDIAK, Almir. **Harmonia e Improvisação**. Vol. I. Editora Lumiar.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz E Terra.  
GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.  
GUEST, Ian 1. **Arranjo**. Editora Lumiar.  
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade**. Mediação.  
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.  
MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.  
PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.  
SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.  
SCHAFER, Murray. **O Ouvido Pensante** - Editora Unesp.  
STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.  
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.  
VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR PEDAGOGO LIBRAS

### Conteúdos Programáticos:

A história dos surdos e seus movimentos sociais. Os artefatos da cultura e a educação de surdos. LIBRAS. Linguagem e letramento na educação de surdos. Educação e cultura surda. A escola para surdos. As representações dos surdos e da surdez na mídia. As políticas sobre a Língua de Sinais e a educação de surdos. Deficiência auditiva e surdez: conceitos distintos. Representações sobre os surdos e sobre a surdez. Surdez como diferença cultural, identidade surda e bilinguismo. Vocabulário. Noções sobre linguística da Libras. Expressão facial, corporal e percepção visual.

### Bibliografia Sugerida:

BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação de surdos: ideologias e práticas pedagógicas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.  
FERNANDEZ, Eulália (Org.). **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.  
GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua Sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009.  
KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: ARTMED, 2004.  
LODI, Ana Cláudia; HARRISON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de; TESKE, Ottmar (Orgs.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.  
LOPES, Maura Corcini. **Surdez e Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.  
QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.  
QUADROS, Ronice Muller de; KANOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

- REICHERT, A. R. (Org.). **Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas**. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2012. v. 1. 284p .
- SKLIAR, C. **Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2001.
- SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Núria; ARANTES, Valéria Amorin (Org.). **Educação de surdos**. São Paulo: Summus, 2007.
- STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.
- TESKE, O.; CAMPOS, S. R. L.; HARRISON, K. M. P.; LODI, A. C. (Orgs.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2004.
- THOMA, Adriana da Silva; KLEIN, Madalena. **Currículo e avaliação: a diferença surda na escola**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.
- THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.
- \_\_\_\_\_. **A invenção da surdez II**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SUPERVISOR EDUCACIONAL

### Conteúdos Programáticos:

Práticas de gestão e supervisão de instituições educativas. Supervisor, gestor e professores: parcerias e construção da equipe de trabalho com foco na qualidade da educação. A organização do trabalho na escola. Relações com a comunidade. Estrutura e organização administrativa. Normas de convivência e padrões de sociabilidade. Conhecimento da organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projeto Político-Pedagógico. Intervenção educativa e diagnóstica psicopedagógica. Prevenção e resolução de problemas disciplinares. Política e gestão da educação.

### Bibliografia Sugerida:

- ALARCÃO, Isabel; TAVARES, José. **Supervisão da prática pedagógica: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem**. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo: Moderna, 2006.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 2006.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. São Paulo: Cortez, 1999.
- GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais**. São Paulo: Loyola, 1991.
- GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). **Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola**. São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DT: UNESCO, 2000.
- MORIN, Edgar. **O Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos**. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- RANGEL, Mary (Org.). **Supervisão pedagógica: princípios e práticas**. Campinas, SP: Papirus, 2001.
- SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Educação Escolar Brasileira: estrutura, administração e legislação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- SILVA JR., Celestino Alves da e RANGEL, Mari (Org.). **Nove olhares sobre a supervisão**. São Paulo: Papirus, 1997.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Liberdade Editora, 2004.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Liberdade Editora, 2006.



**Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição**

**DECLARAÇÃO**

<b>Candidato</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>RG</b>	
<b>Nº DO NIS</b>	
<b>Nome da Mãe</b>	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2014 do município de Taquari, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135/2007, bem como que minha renda familiar per capita é de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.

Encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- declaração que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo (este Anexo preenchido e assinado).

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII – FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS**

<b>Candidato</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>Data</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Certificado e/ou diploma de participação de congressos, simpósios ou seminários (aperfeiçoamento profissional)	Sim	Não	Quantidade
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>			
<b>TOTAL VALIDADO (nota máxima de 10 pontos)</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

---

---

---

---